

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 102ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: iniciada em 01-12-2009, às 13h30min, e finalizada em 04-12-2009, às , na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 13-01-2010, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para deliberar sobre a matéria mencionada no item V, abaixo; b) a revisão do Orçamento de 2009; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, com a EDP-Energias do Brasil S.A., do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para Realização dos Estudos de Viabilidade de Aproveitamentos Hidrelétricos e Parques Eólicos, visando incluir o AHE Colíder nos estudos a serem realizados e alterar o valor total estimado do citado Termo de Compromisso; b) a celebração do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST nº 005/1999, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, cujo objeto é regularizar os pagamentos base das funções de transmissão de propriedade da Cemig GT, conforme a Receita Anual Permitida estabelecida na Resolução Homologatória nº 670/2008, da Aneel, e incluir os reforços nas instalações de transmissão da Companhia, autorizados pela Aneel, através das Resoluções Autorizativas nos 1.413/2008 e 1.614/2008; alterar o valor do citado Contrato, retroagindo e produzindo efeitos desde 01-07-2008; e, substituir os anexos do citado Contrato, contemplando os pagamentos base e as capacidades operativas das funções de transmissão pertencentes à Companhia. IV- O Conselho rratificou: a) a CRCA-014/2009, alterando o prazo da contratação dos serviços de impressão corporativa de doze para trinta e seis meses, podendo ser prorrogado por até mais vinte e quatro meses, no limite máximo de sessenta meses, mediante celebração de termos aditivos, bem como o valor total estimado, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA; e, b) a CRCA-045/2009, rratificada também pela CRCA-065/2009, definindo: a taxa máxima do procedimento de “bookbuilding” para definição dos juros remuneratórios da 2ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples da Cemig GT como sendo a remuneração das Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em 2015 (“NTN-B”), apurada pela média das negociações nos cinco dias anteriores ao do procedimento de “bookbuilding”, acrescida de “spread” correspondente a 1,5% ao ano. Os juros remuneratórios serão calculados em regime de capitalização composta de forma “pro rata tempore” por dias úteis com base em um ano de duzentos e cinquenta e dois dias e pagos ao final de cada período de capitalização das debêntures da 2ª série. Dessa forma, a remuneração final das debêntures da 2ª série será composta pela correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e pelos juros remuneratórios definidos acima; e, o volume mínimo da 2ª série da emissão em R\$200 milhões de reais, observada a taxa máxima do “bookbuilding” da 2ª série referida acima. Caso não seja atingido esse volume mínimo para a 2ª série, esta não será emitida e todas as debêntures da emissão serão alocadas na 1ª série da emissão. Permanecem inalteradas as demais disposições daquelas CRCA. V- O Conselho encaminhou à Assembléia Geral Extraordinária proposta referente à autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, passando de dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos para três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos, através da utilização de recursos da conta Reserva de Lucros, sem a emissão de novas ações, e a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital

Social da Companhia é de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. VI- Retirada da pauta a matéria relativa ao Projeto de Revitalização e Instalação de Sistema de Tratamento de Gases na Usina Térmica de Igarapé. VII- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima, Jeffery Atwood Safford, Guy Maria Villela Paschoal, Alexandre Heringer Lisboa e João Camilo Penna; e, o Diretor Luiz Henrique de Castro Carvalho teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Jeffery Atwood Safford, Kleber Antonio de Campos, Cezar Manoel de Medeiros, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Fernando Henrique Schuffner Neto e Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Conselheiros e, também, Diretores; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Conselheiro Fiscal; Luiz Henrique de Castro Carvalho, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

(a.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro em:

Sob o número:

Protocolo:

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral